PORTARIA Nº 873, DE 17 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas n° 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.° de ordem	Registro e-MEC n°	Curso	N° vagas totais anuais	IES (Código)		Endereço de funcionamento do curso
1	201815814	ENGENHARIA DE TRANSPORTES (Bacharelado)	80 (oitenta)	EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (594)	DE MINAS GERAIS (CNPJ: 17220203000196)	AVENIDA AMAZONAS, 5253, , NOVA SUIÇA, BELO HORIZONTE/MG
2	201815354	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	e sessenta)	SENHORA DO	PATROCINIO S/S LTDA	PRAÇA ANTÔNIO VIEIRA TAVARES, 73, CAMPUS V, CENTRO, SALTO/SP
3	201802120	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		Haciildada da Cianciac	EDUCACAO FACETEN LTDA - ISEF - ME (CNPJ:	AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 900, - DE 02 A 970 - LADO PAR, PRICUMÃ, BOA VISTA/RR

Portaria n^{ϱ} 873, de 17 de agosto de 2021